



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 6 / 1 / 00	
D.O.U. 10 / 1 / 00	Seção 1 P. 40 E
ATO: P.M. 45 6/1/00	
D.O.U. 10 / 1 / 00	Seção 1 P. 40 E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Associação Educacional Esgaib Kayatt/Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.001936/99-85		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.217/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08/11/99

**I – RELATÓRIO**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã, mantida pela Associação Educacional Esgaib Kayatt, solicitou ao MEC o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado por aquela Instituição.

O curso de Ciências Contábeis foi criado por Decreto Presidencial de 22 de março de 1995, com base no Parecer 847/94, de 15 de setembro de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 60 (sessenta) vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995, à época em que a Faculdade era mantida pela Congregação Missionária do Santíssimo Redentor, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná. Com base no Parecer CNE nº 740/97, de 03 de dezembro de 1997, o referido curso foi transferido para a atual mantenedora.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 565, de 05 de maio de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Antônio Robles Júnior, da Universidade de São Paulo, e Guiiti Kii, do Centro Universitário FIEO. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição, no período de 20 a 21 de agosto de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

A Comissão de Avaliação apontou a existência de algumas deficiências que ensejam a adoção das seguintes providências saneadoras: instalar maior número de terminais na biblioteca, com acesso à INTERNET, para possibilitar a realização de pesquisas e consultas necessárias aos estudos e a realização de trabalhos acadêmicos dos alunos; implantar o Plano de Carreira da IES; estimular a produção científica de seus docentes.

A SESu/MEC determinou à Instituição que adotasse as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de

verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo Docente;

C – Currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã, mantida pela Associação Educacional Esgaib Kayatt, com sede na cidade de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

## II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã, mantida pela Associação Educacional Esgaib Kayatt, com sede na cidade de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1999.

  
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frotá Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

SEU  
12/11  
OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 875 /99**

Processo n.º: 23000.001936/99-85  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESGAIB KAYATT  
CGC : 01.989.904/0001-54  
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã, com sede na cidade de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã, mantida pela Associação Educacional Esgaib Kayatt, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado por aquela Instituição.

O curso de Ciências Contábeis foi criado por Decreto Presidencial de 22 de março de 1995, com base no Parecer 847/94, de 15 de setembro de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 60 (sessenta) vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995, à época em que a Faculdade era mantida pela Congregação Missionária do Santíssimo Redentor, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná. Com base no Parecer CNE nº 740/97, de 03 de dezembro de 1997, o referido curso foi transferido para a atual mantenedora.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 565, de 05 de maio de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Antônio Robles Júnior, da Universidade de São Paulo, e Guiiti Kii, do Centro Universitário FIEO. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição, no período de 20 a 21 de agosto de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação apontou a existência de algumas deficiências que ensejam a adoção das seguintes providências saneadoras: instalar maior número de terminais na biblioteca, com acesso à INTERNET, para possibilitar a realização de pesquisas e consultas necessárias aos estudos e a realização de trabalhos acadêmicos dos alunos; implantar o Plano de Carreira da IES; estimular a produção científica de seus docentes.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

## III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã, mantida pela Associação Educacional Esgaib Kayatt, com sede na cidade de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior. -

Brasília, 26 de novembro de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.001936/99-85

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE PONTA PORÃ

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Associação Educacional Esgaib Kayatt	60	Noturno	Seriado Anual	3.366 h/a	05 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Mestres	Administração, Administração Rural, Ciências Contábeis (2), Saúde Coletiva, Sociologia	06
Especialistas	Biologia Química e Matemática, Contabilidade, Contabilidade Gerencial, Controladoria, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Direito Civil e Empresarial, Direito Processual Civil, Filosofia e História da Educação, Gestão Avançada de Recursos Humanos, Língua Portuguesa, Matemática, Metodologia do Ensino Superior, Planejamento e Sistema de Informação	13
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição informou que sua área física perfaz um total de 6.501 m<sup>2</sup>, sendo 4.288 m<sup>2</sup> de área construída, compreendendo salas e gabinetes para o corpo docente-administrativo, salas de aula, anfiteatro, cantina, almoxarifado, biblioteca, laboratório de informática, escritório modelo e quadras esportivas. A Comissão considerou satisfatórios o apoio logístico às atividades de ensino, o apoio da informática às disciplinas do curso, as salas de aula e as salas e gabinetes para professores e coordenadores do curso.

#### LABORATÓRIOS

A Instituição informou que o laboratório de Informática funciona em uma sala com 57 m<sup>2</sup>, equipada com 18 microcomputadores IBM, sendo 12 do tipo 486 e 6 do tipo Aptiva. O Escritório Modelo possui cinco microcomputadores ligados em rede, um servidor ligado à INTERNET, impressora e projetores de slides. A Comissão considerou satisfatórias as condições do laboratório.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca está instalada em uma área de 127 m<sup>2</sup>, possui um acervo total de livros composto por 2.518 títulos e 7.627 exemplares e um acervo geral de 29 periódicos regulares. A Comissão Avaliadora considerou satisfatórios o espaço físico, o sistema de catalogação, a adequação dos títulos dos livros às disciplinas do currículo, a qualificação do pessoal de apoio e a política de atualização e expansão do acervo.



PROCESSO N. 23000.001936/99-85  
ANEXO C - GRADE CURRICULAR

FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE PONTA PORÃ - FAP

Rua Antônio João, 1675 - Bairro Noroeste - Caixa Postal 310

CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS

E-Mail.: fap@fap.br

Fone/Fax.: (067) 431-1002



**CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.366 h/a**

<b>PRIMEIRA SÉRIE</b>	<b>C/H</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>C/H</b>
Língua Portuguesa	072	2	072
Lógica e Metodologia Científica	072	2	072
Computação I	072	2	072
Contabilidade Geral I	144	4	144
Instituições de Direito Público e Privado	072	2	072
Matemática	144	4	144
Teoria Geral da Administração	072	2	072
Teoria Econômica	072	2	072
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>720</b>
<b>SEGUNDA SÉRIE</b>	<b>C/H</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>C/H</b>
Economia Brasileira	072	2	072
Contabilidade Geral II	144	4	144
Psicologia Geral	072	2	072
Matemática Financeira	144	4	144
Estatística	072	2	072
Computação II	072	2	072
Direito Aplicado (Legislação Social)	072	2	072
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>648</b>
<b>TERCEIRA SÉRIE</b>	<b>C/H</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>C/H</b>
Direito Comercial	072	2	072
Teoria da Contabilidade	072	2	072
Contabilidade Agropecuária e Cooperativista	144	4	144
Sociologia	144	4	144
Contabilidade Comercial	072	2	072
Contabilidade Industrial	072	2	072
Contabilidade e Análise de Custos I	144	4	144
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>720</b>
<b>QUARTA SÉRIE</b>	<b>C/H</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>C/H</b>
Auditoria	144	4	144
Orçamento e Contabilidade Pública	144	4	144
Administração Financeira e Orçamento	144	4	144
Direito Aplicado (Legislação Tributária)	072	2	072
Contabilidade e Análise de Custos II	072	2	072
Estrutura e Análise de Balanços	144	4	144
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>720</b>
<b>QUINTA SÉRIE</b>	<b>C/H</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>C/H</b>
Ética Geral e Profissional	072	2	072
Contabilidade Gerencial	072	2	072
Perícia Contábil	072	2	072
Mercado Internacional	072	2	072
Prática Contábil (Estágio Supervisionado)	270	-	270
<b>TOTAL</b>			<b>558</b>

PROCESSO N. 23000.001936/99-85  
ANEXO B - CORPO DOCENTE

3.6 Corpo Docente

Quadro nº 9 - Corpo Docente do Curso de Ciências Contábeis

Professor	Graduação	Titulação	Disciplina	Série	C/H	Experiências Profissionais não acadêmicas e em outra IES	Reg. Trabalh.
1.) Antonio Cesar Mader	Ciências Contábeis - FCHPB, Paraná, 1992	Especialização em Contabilidade, PUC-MG	- Contabilidade Agropecuária	3ª	108	Escritório Contábil	301
2.) Clemir Vieira Júnior	Direito - Socigran,	Especialização em Direito Processual Civil - Socigran - Dourados.	- Instituto de Direito Público e Privado - Direito Comercial		072 072	- Escritório de Advocacia - Prestou assessoria jurídica à Prefeitura Municipal de Ponta Porã - Professor da FAP	301
3.) Denize Silva de Oliveira	Matemática-UFRJ, RJ, em 1981	Especialização em Matemática, UFMS, 1986	- Estatística	2ª	072	Professor no CEUD, FIP/MS e CEFAM/MS	20
4.) Doralice Nunes Alcântara	Administração - FAP, 1993	Especialização em Controladoria - UCDB - Campo Grande	- Teoria da Contabilidade - Contabilidade Geral I	1ª 1ª	072 072	- Controler da Representação FORD de Ponta Porã e região	
5.) Hélio Ribeiro	Ciências Contábeis - SUAM/RJ, 1992	Mestre em Ciências Contábeis - UERJ, 1998	- Direito Aplicado (Legislação Tributária)	4ª	072	Auditor Fiscal do Tesouro Nacional	20
6.) Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Filosofia - UPR/RS, 1970	Especialização em Filosofia e História da Educação, FUCMT, 1986	- Sociologia	3ª	108	Professora no CEUD, Ponta Porã	20
7.) José Roberto Lopes	Ciências Contábeis - IESA, São Paulo, 1982	Mestre em Administração, UFRS, 1995	- Matemática Financeira - Contabilidade Pública	2ª 4ª	108 108	Assessoria Contábil à Empresas	30
8.) José Xavier de Assis	Administração-FAP, 1992	Especialização em Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Qualidade - UES-RJ, 1995	- Teoria Geral de Administração (Organização e Métodos)	1ª	20	Funcionário Público Judiciário	20
9.) Laudemária Coutinho Baltha Vieira	- Administração, FAP-MS, 1994 - Pedagogia, FECLPP-MS, 1991.	Especialização em Metodologia do Ensino Superior - FIFAFSUL-MS, 1993	- Economia Brasileira	2ª	072	Professora na FAP	40
10.) Luís Carlos Mesquita	- Ciências Econômicas - 1976 - Ciências Contábeis, 1978	- Mestre em Ciências Contábeis - FVG/RJ - 1990 - Especialização em Contabilidade Gerencial - UAM, 1982	- Auditoria - Contabilidade e Análise de Custo I	4ª 4ª	072 072	Assessoria Contábil à Empresa	



Professor	Graduação	Titulação	Disciplina	Série	C/H	Experiências Profissionais não acadêmicas e em outra IES	Regi Trabu
11.) Luis Marcelo Benites Giumarresi	Direito, FUCMT, 1991	Especialização em Direito Civil e Empresarial, FUCMT, 1992	- Direito Aplicado (Legislação Social)	3ª	072	Assessoria Jurídica à Empresas	40
12.) Manfredo Rode	Ciências Contábeis, UFSM-RS, 1983	Mestre em Administração Rural, ESAL	- Contabilidade Geral II, III e IV - Contabilidade Comercial	2ª, 3ª e 4ª 3ª	072 072 072	Assessoria à Empresa e Escritório de Contabilidade	40
13.) Maria Célia Esgaib Kayatt Lacoski	Psicologia, FUCMT, 1981	Mestre em Saúde Coletiva, UFMS, 1997	- Psicologia Geral	2ª	108	Clínica particular	20
14.) Maria Teresa Bianco	Letras, PUC/PR, 1974	- Especialização em Língua Inglesa, PUC/MG (Cursando) - Especialização em Desenvolvimento de RH para Qualidade, Universidade Estácio de Sá/RJ, 1996 - Especialista em Língua Portuguesa, PUC/MG, 1989	- Língua Portuguesa	1ª	144	- Professora de Língua Portuguesa no CEUD/Ponta Porã - Professora de Língua Portuguesa na UEMS/Ponta Porã - Professora de Língua Portuguesa na FAP - Chefe de Departamento do Curso de Administração	Ten int gr
15.) Moisés Simão Kaveshi	Administração - FAP, 1992	Especialização em Planejamento e Sistema de Informação - PUC/MG, 1993.	- Computação I, II e III	1ª 2ª 3ª	072 072 144	- Funcionário da TELEMS como assessor da Rede de Computação. - Operador de Sistema - TELEMS - Professor na UEMS/Ponta Porã	30
16.) Nelson Machado Filho	Ciências Econômicas FCAE-PR, 1986	Especialização em Gestão Avançada de Recursos Humanos, UCDB, 1996	- Teoria Econômica	1ª	072	- Professor da UEMS - Ponta Porã - Assessoria Financeira ao Frigorífico Cervieri	30
17.) Roberto Ribeiro	- Administração-FUFMS, 1981 - Ciências Contábeis-FUFMS, 1982	Especialização em Contabilidade Gerencial - UFMS, 1998	- Estrutura e Análise de Balanço	4ª	108	Professor aposentado da UFMS	4
			- Administração Financeira e Orçamento	4ª	144		
18.) Teodomiro Fernandes da Silva	Administração - FUCMT-MS, 1981	Mestre em Sociologia, Praga, 1998	- Lógica e Metodologia Científica	2ª	072	- Professor a UCDB - Secretaria de Estado da Educação/MS	1
19.) Wandí Mara Frediani Tirelli	Ciências, FFCLT-SP, 1986	Especialização em Biologia Química e Matemática, FCLEPP-SP, 1981	- Matemática	1ª	144	Professora em Escolas Públicas e Particulares em Ponta Porã	

MEC